

# O PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E A INCLUSÃO DE ESTUDANTES SURDOS: ANÁLISE DO PPP ENTRE TRÊS ESCOLAS DO BAIXO SÃO FRANCISCO

Juciane Alves dos Santos¹; Luziene Seixas dos Santos²; André Correia Nunes³; Valéria Campos Cavalcante⁴.

Universidade Federal de Alagoas - UFAL. jhucyanne@hotmail.com Universidade Federal de Alagoas - UFAL. luzieneseixas@hotmail.com Universidade Federal de Alagoas - UFAL. andreadr1926@hotmil.com Universidade Federal de Alagoas - UFAL.vccavalcante1@hotmail.com

## INTRODUÇÃO

Este texto surge a partir de nosso contato com os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) das escolas da rede municipal de ensino de dois municípios circunvizinhos da cidade de Penedo\AL. A pesquisa realizou-se como atividade da disciplina Projeto Político Pedagógico, componente curricular do Curso de licenciatura em Ciências Biológicas UFAL/U.E Penedo. A pesquisa foi desenvolvida em três escolas da rede pública, sendo duas do município de Porto Real do Colégio e uma do município de Igreja Nova, essas instituições estão sendo denominadas neste trabalho como A, B e C, optamos por não identificar as escolas para manter o anonimato dos sujeitos investigados.

Conforme a Constituição Federal Brasileira (1988), a educação é um direito de todos, e deve ser promovida pelo Estado e pela família. Acrescenta ainda que é cabível a escola, a família e a comunidade, atuarem de forma coletiva para desenvolverem mecanismos que auxiliem as escolas no desenvolvimento e aprendizagem dos educandos. Nesse sentido, para que as instituições educativas alcancem a efetivação desse direito é importante à construção e consecução de um documento que norteia as diretrizes a se seguir, levando em consideração a realidade local nos processos de conquista dos objetivos propostos.

A esse documento dar-se o nome de Projeto Político Pedagógico (PPP), definido como um documento que está em constante aperfeiçoamento e modificação e que norteia as ações nas escolas públicas, possibilitando a construção da democracia e autonomia, conforme nos indica Vasconcellos (2010) quando afirma que:

O Projeto Político Pedagógico (ou Projeto Educativo) é o plano global da instituição. Pode ser entendido como a sistematização, nunca definitiva, de um processo de Planejamento Participativo, que se aperfeiçoa e se concretiza na caminhada, que define claramente o tipo de ação educativa que se quer realizar. É um instrumento teórico-metodológico para a intervenção e mudança da realidade. É um elemento de organização e integração da atividade prática da instituição neste processo de transformação (VASCONCELLOS, 2010, p. 169).

Trata-se, portanto de um recurso que reúne ações concretas para serem realizadas durante um determinado período de tempo. Definido pelo coletivo da escola, através do conselho escolar que definem as metas, os objetivos e métodos cuja escola deverá colocar em prática. Por isso ele deve ser atualizado para que as metas estabelecidas sejam cumpridas e adaptadas à realidade dos sujeitos da escola. Além disso, conforme o Art.43, das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN's) o PPP "interdependentemente da autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira da instituição educacional, representa mais do que um documento, sendo um dos meios de viabilizar a escola democrática para todos e de qualidade social". Por isso, compreende-se que o PPP quando posto em prática torna-se um meio essencial para a conquista de uma educação de qualidade.



Um dos aspectos inerentes ao Projeto Político Pedagógico é a inclusão de alunos com deficiência, direito regulamentado por diversas leis brasileiras. Dentre elas, destaca-se a Lei 8069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que em seu Art.54°, diz que é dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente "atendimento especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino". Esse constitui-se como uma proposta de caráter inovador para a época, pois dedica-se ao ensino educacional voltado aos estudantes com deficiência na rede regular de ensino, o que não acontecia até momento.

Percorrendo este histórico, no ano de 1996, com a instituição da Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases reforçou-se o dever do Estado no âmbito educacional à inclusão de alunos deficientes no ensino regular. Conforme consta no título III, Art.4º, inciso III da referida lei, deve ser garantido "atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino".

Tratando especificamente da inclusão de surdos, tem-se como marco inicial da caminhada para esta modalidade de educação a Declaração de Salamanca que ocorreu em 1994 (ROGALSKI, 2010). Nesta declaração fica evidente que a escola deve oferecer os subsídios necessários para atender à grande pluralidade da população de forma igualitária, sendo um dos seus princípios a adequação das escolas as especificidades de cada aluno e não os alunos as especificidades da escola. Além disso, considera que é cabível à escola oferecer um ensino diversificado para todos de maneira coletiva e efetiva. Ainda de acordo com a declaração:

[...] as escolas integradoras constituem um meio favorável à construção da igualdade de oportunidades da completa participação; mas, para ter êxito, requerem um esforço comum, não só dos professores e do pessoal restante da escola, mas também dos colegas, pais, famílias e voluntários. A reforma das instituições sociais não só é uma tarefa técnica, mas também depende, antes de tudo, da convicção, do compromisso e da boa vontade de todos os indivíduos que integram a sociedade (1994, p. 14).

No ano de 2002, a Lei nº 10.436, instituiu a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como meio de comunicação para a comunidade surda. O Decreto nº 5.526, de 22 de dezembro de 2005 da Lei de LIBRAS diz em seu Art.14ºque as instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, "acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidade de educação, desde a educação infantil até à superior".

Nessa perspectiva, observa-se que as leis brasileiras fortificam as ideias de inclusão e de educação para todos, pois refutam a ideia de que pessoas com deficiência necessitam de uma escola específica para que tenham garantia do direito à educação. As legislações passam a reconhecer que a escola tem o dever de oferecer atendimento especializado caso seja necessário, sendo o processo de aprendizagem adaptado às necessidades de cada aluno.

Sendo assim, percebe-se que no Brasil a inclusão de alunos com deficiência é fundamentada por lei. Porém, na realidade observa-se uma distorção com a teoria. Baseado nisso, descrevemos abaixo a relação entre a pesquisa realizada em três escolas de diferentes municípios e a base legislativa. Nesse sentido, o objetivo do presente estudo foi identificar como é realizada a educação inclusiva, em escolas públicas dos municípios de Porto Real do Colégio e Igreja Nova - AL, baseando-se no Projeto Político Pedagógico das referidas instituições.

#### 2. METODOLOGIA



A metodologia da pesquisa baseou-se no método de análise documental que tem por objetivo fornecer aos pesquisadores a capacidade subjetiva e interpretativa de informações. Neste tipo de estudo o pesquisador interpreta e conhece determinados fenômenos a partir das informações contidas no documento, realizando uma investigação que contribua para o alcance de seus objetivos (KRIPKA, 2015).

Para além da análise documental, realizou-se entrevistas com perguntas referentes à educação inclusiva e ao PPP, estas ocorreram através de questionários semiestruturados e direcionou-se a direção das escolas e aos profissionais envolvidos com a LIBRAS. A entrevista é considerada uma técnica que por meio do diálogo permite a obtenção de dados sobre um determinado tema, assim, configura-se como semiestruturada, pois as questões foram previamente definidas, no entanto permite que os entrevistados falem livremente (GERHARDT & SILVEIRA, 2009).

As pesquisas ocorreram em três escolas públicas, sendo duas localizadas no município de Porto Real do Colégio (Escola A e B) e uma no município de Igreja Nova (Escola C), ambos situados no estado de Alagoas. A população atual da cidade de Porto Real do Colégio é estimada em 20.018 habitantes e é caracterizado pela mistura de brancos, negros e índios (IBGE, 2018). Já a cidade de Igreja Nova, é considerada um dos mais antigos municípios do estado de Alagoas com uma população de aproximadamente 23.292 habitantes e tem como base econômica, a rizicultura e o setor sucroalcooleiro, além da piscicultura (IBGE, 2016).

No total foram realizadas quatro entrevistas, a primeira ocorreu com a diretora da Escola A que informou não haver alunos surdos na instituição. Por esse motivo, buscamos outra instituição de ensino, sendo então escolhida a Escola B, que atende apenas uma discente surda. Assim, na referida escola aconteceu à segunda entrevista, sendo esta direcionada ao Intérprete. Vale destacar que na Escola B não tinha o Projeto Político Pedagógico. Na cidade de Igreja Nova constatou-se que a Escola C comporta onze alunos com surdez, por isso nessa instituição foram realizadas entrevistas com uma docente de Libras e com a diretora. No geral, entrevistamos duas diretoras, um intérprete e uma docente de LIBRAS.

#### 3. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Projeto Político Pedagógico aqui entendido como instrumento que norteia o trabalho da escola a fim de executar um compromisso estabelecido coletivamente, buscando efetivar a qualidade do ensino e caracterizar a identidade da escola (VEIGA, 1995). No entanto a construção do mesmo nem sempre ocorre seguindo esses princípios. Assim, com a permissão e a colaboração da direção das escolas, ocorreram as entrevistas e o processo de análise dos PPP's. Por isso, abordaremos os principais aspectos referentes aos documentos das instituições de ensino e as questões relativas à educação inclusiva, adquiridas por meio das entrevistas.

Sobre o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) criado em 2007 pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP), com objetivo de medir a qualidade das instituições de ensino a partir de uma análise do aprendizado dos alunos nas disciplinas de português e matemática e na taxa de aprovação escolar (INEP, 2015), a Escola A apresentou em 2011 e 2015, respectivamente, um valor de 3.4 e 2.6.

A Escola B registrou 4.0 no último ano observado. Em contrapartida, a Escola C, apresentou no último em que ocorreu o cálculo do índice, uma média de 3,7. Atualmente, a avaliação não é mais realizada na referida escola devido a não oferta do 5° ano do ensino fundamental.

Com relação aos Projetos Políticos Pedagógicos, constatou-se diante das respostas apresentadas pela diretora da Escola A, que o documento encontra-se desatualizado, sendo



criado entre os anos de 2008 e 2009 e desde então não houve nenhuma atualização. Ainda segundo a direção da Escola A, a criação do documento ocorreu por intermédio da secretaria de educação da cidade. Este evento denota desacordo com a legislação, que propõe a participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola. Na Escola B o documento é inexistente. E na Escola C, o PPP também encontra-se atualizado, pois o processo de construção iniciou-se em 2005 e foi concluído em 2015.

Sobre a concepção de educação contida no PPP da Escola A e Escola C, ambos se assemelham, pois estão centrados na formação de cidadãos críticos e atuantes na sociedade em que vive, o que confirma com o que está previsto no artigo 35 da LDB 9394/96 que define educação como "o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico". Por isso, observa-se que as ideias se contrapõem.

A contraposição também é evidenciada no entendimento das Escolas sobre o objetivo do PPP. Para a escola A, rever as práticas pedagógicas e o planejamento é o principal objetivo do PPP, já para a escola C, o objetivo consiste em proporcionar condições favoráveis ao processo de ensino-aprendizagem dos estudantes. As duas visões apresentadas pelas escolas se opõem com as ideias de gestão democrática, transparência, impessoalidade, autonomia, participação, liderança, trabalho coletivo, representatividade e competência previstas no art. 14 da LDB.

No que diz respeito à avaliação da aprendizagem, conforme visualizado no PPP da escola A, a instituição de ensino entende que a avaliação restringe-se a provas e trabalhos em grupo e individuais. Por outro lado, para a escola C, a avaliação é uma prática processual, compreendida como um período de observação das responsabilidades escolar, formando uma visão crítica e reflexiva na aprendizagem dos estudantes conscientes e atuantes na sociedade.

No tocante ao atendimento aos estudantes surdos, em ambas escolas (A e C) as instituições de ensino observou-se a presença de uma Sala Multifuncional dedicada aos estudantes com Surdez. Na escola C, tinha uma professora de LIBRAS para trabalhar com esses alunos. Sabe-se que esta sala, quando equipada e com profissionais aptos a utilizá-la, permite a realização do AEE - Atendimento Educacional Especializado (MEC, 2018). Este atendimento, conforme o Decreto nº 6.571/2008 tem como função "complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem". Em outras palavras, o AEE busca ofertar os recursos físicos e humanos para garantir inclusão dos estudantes com deficiência. É importante destacar que o PPP é o principal mecanismo capaz de fundamentar e institucionalizar o AEE (MEC, 2018).

As entrevistas a respeito de inclusão foram direcionadas aos profissionais de LIBRAS que atuavam nas escolas B e C. Acerca da inclusão no PPP da escola B o intérprete mencionou não existir o documento na instituição, sendo este um dos fatores mais alarmantes na pesquisa. Isto porque, o PPP, é um dos documentos essenciais na educação e fundamental para que a unidade estabeleça as metas e objetivos que deseja atingir para melhorar a qualidade do ensino. Não possuir o PPP, significa não apresentar fundamentação para a inclusão comprometendo diretamente os alunos com deficiência, pois demonstra que a escola não possui preocupação com as características individuais desses indivíduos já que não planeja ações que permitam o desenvolvimento desses estudantes.

Na escola C, o projeto político pedagógico refere-se à inclusão como, "a presença física, acessibilidade arquitetônica ou a matrícula para pessoas com deficiência". Além disso, complementa-se que "necessitamos de uma rede de ajuda e apoio aos educandos, educadores e familiares" para que esse processo seja efetivo na educação. Apesar de mencionar a educação inclusiva, a disciplina de LIBRAS não está inserida no currículo da instituição.



Assim, a entrevista realizada com o intérprete da Escola B demonstrou que a instituição de ensino possui ações direcionadas à inclusão dos alunos surdos, sendo evidenciado nas formações que os profissionais são estimulados a participarem. Já na escola C, embora a escola dê suporte para estudantes surdos, a disciplina de LIBRAS não consta no currículo do PPP da escola. O município também não disponibiliza formação continuada para a docente de Língua Brasileira de Sinais.

### CONCLUSÕES

Diante da pesquisa realizada, percebe-se que na escola A, o PPP embora existente precisa de reformulação e para isso faz-se necessário à colaboração de todos nesse processo para que se conheça a realidade socioeducativa dos sujeitos que fazem a escola. Vale destacar que caso a escola acolhesse algum estudante surdo, os direitos deste estudante não estariam contemplados no PPP e com isso a educação desse sujeito ficaria comprometida.

Observou-se que na escola B, o processo de inclusão acontece de forma parcial, pois revelou-se no decorrer do presente trabalho, o despreparo e o desconhecimento da comunidade docente e gestora sobre a obrigatoriedade da lei. Apesar disso, a inclusão apresenta-se estar caminhando a passos lentos. Além disso, percebeu-se que o PPP precisa de atualização.

A partir da visita na escola C, foi possível conhecer de perto como a questão da inclusão educacional é realizada na instituição e como a mesma está estabelecida no Projeto Político Pedagógico. Além disso, verificamos que apesar da escola trabalhar a educação inclusiva, a disciplina de LIBRAS não consta no currículo da escola.

De maneira geral, mesmo existindo diversas discussões e leis a respeito da transversalidade entre educação inclusiva e gestão participativa, em ambas as escolas esse fato é inexistente, pois o descaso com o documento é refletido nas raras tentativas de ações de inclusão. Portanto, compreende-se a importância de promoção de ações que mobilizem a comunidade escolar na construção de propostas que possibilitem a efetivação dessa transversalidade.

#### REFERÊNCIAS

BRASIL. **Saberes e práticas da inclusão.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/surdez.pdf. Acesso em: 29 ago. de 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\_docman&view=download&alias=15547-diretrizes-curiculares-nacionais-2013-pdf-1&Itemid=30192. Acesso em: 29 ago. de 2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente** - Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 ECA. Brasília, 1990.

BRASIL. **Resolução** Nº **4, DE 2 de outubro de 2009**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\_09.pdf. Acesso em: 03 set. de 2018.

BRASIL. LDB – Leis de Diretrizes e Bases. Lei nº 9.394. 1996. Acesso em: 29 ago. de 2018.

www.conedu.com.br



CORDE. Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: CORDE, 1994.

FEGERHARDT, T. E.SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

IBGE - **Instituto Brasileiro de Geografis e Estatistica.** Disponível em: http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=270320&search=||infogr%E1ficos: -informa%E7%F5es-completas. Acesso em: 29 ago. de 2018.

IDEB. Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. Disponível em ideb.inep.gov.br/resultado. Acesso em: 29 ago. de 2018.

VEIGA, I.P.V. **Projeto Político-pedagógico da Escola: uma construção coletiva.** UFSK BSCED: Papirus, 1995.

LIX, N. M. MARTINS, E. D. Avaliação do ensino: aprendizagem na percepção de discentes e docentes do curso de Letras a Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA). Revista on line de Política e Gestão Educacional, 2017.

LIMA, D. M. C. de A. Educação infantil: saberes e práticas da inclusão: dificuldades de comunicação e sinalização: surdez. Brasília: MEC, 2006.

ROGALSKI, S. M. Histórico do surgimento da educação especial. Instituto de **Desenvolvimento Educacional do Alto Uruguai**. REI- Revista de Educação do IDEAU, 2010.

SILVA, Raimunda Maria da; CAZUMBÁ, Rodrigo da Silva Santos. Gestão Democrática e Projeto Político Pedagógico: estudos de caso em uma escola municipal de São Gonçalo dos Campos /BA. Disponível em: http://gestaouniversitaria.com.br/system/scientific\_articles/files/000/000/059/original/Artigo\_Gest%C3%A3o\_Democr%C3%A1tica.pdf?1417923267. Acesso em: 01 set. de 2018.